

PORTARIA REITORIA UESC Nº 34

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 e 150 da Lei 6.677/94, consoante Processo SEI nº 009.0219.2019.0000060-41,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Márcia Valéria Fernandes Diederiche Lima dos Santos	73.281205-8	Prof.Adjunto	DCB	29/10/2018	27/12/2018	60
Vitória Solange Coelho Ferreira	73.280451-8	Prof. Titular	DCSAU	19/11/2018	18/12/2018	60
Antonio Roberto da Paixão Ribeiro	72.000213-4	Prof.Assist.	DCAA	05/11/2018	02/02/2019	90

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de janeiro de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br